



DECRETO Nº 061/2020, DE 22 DE JUNHO 2020.

EMENTA: ALTERA O CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS RELATIVOS AOS MESES DE MAIO E JUNHO DE 2020 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em observância a legislação pertinente e, **CONSIDERANDO**, a Portaria nº 679, de 30 de dezembro de 2019, do Ministério da Economia e, ainda, **CONSIDERANDO** a suspensão do feriado da Emancipação Política deste Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o **CALENDÁRIO DE FERIADOS** e **PONTOS FACULTATIVOS** relativos ao mês de maio e junho do ano de 2020 constantes do Decreto Municipal nº 05/2020.

Art. 2º - Fica o Feriado Municipal da Emancipação Política de Tabira transferido do dia 27 de maio de 2020 para o dia 24 de junho de 2020.

Art. 3º - Antecipar o Ponto Facultativo do dia 24 de junho de 2020 para o dia 23 de junho de 2020.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de junho de 2020.


SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito


THALLITA SIQUEIRA BRITO
Secretária de Administração

